

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 166/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público".

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Cristina Lemos, matrícula nº 2402, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para além de suas atribuições, ser responsável pelas coletas de sangue para exames laboratoriais, pela impressão e organização dos resultados; Esterilização de materiais da dentista; E suporte para demandas espontâneas que necessitem do profissional técnico.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 01.09.2025, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 29 de agosto de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Rua Quaraí n.º 154 - CEP: 97538-000 - ☎ 0800 055 3573
E-mail: administracao@barradoquarai.rs.gov.br
Barra do Quaraí – RS